



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n° 922/2025/GAPRE

Ofício 890
Uruguaiana, 01 de dezembro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna n° 134/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA)**, encaminhar resposta ao **Ofício n° 139/2025/DLEG**, de autoria do Vereador Egídio Carvalho.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de Davi
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 134/2025/EXPEDIENTE-SEINFRA.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural **DATA:** 03/10/2025
PARA: SEGOV
ASSUNTO: Resposta Legislativa

Senhor Secretário:

Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

CI nº.	Ofício DLEG / Indicação	Vereador	Resposta
1393/25	1393/2025	Egidio Carvalho	Devolvido a CI 1393/2025, por não constar os endereços completos e o bairro correto, para assim, ser repassado ao cronograma de serviço da equipe.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

PAULO WOUTHERES
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 1393/2025/SEGOV

Uruguaiana, 04 de setembro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 1393/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Antônio Egídio, requer providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 11 de setembro de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,


Odilon Ledezma da Silva,
Secretário Adjunto de Governo.

*Resposta ao DELEG
Sob o comando do Odilson
Completado -
(Assinado D.O.S
Promovido?)
R. Viana*

BoEiros



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1393 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.129, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a limpeza de bueiros e valos na Promorar, quadra 16, em frente ao número 14.
2. O presente pleito justifica-se pelo apelo dos moradores da localidade, que relatam a necessidade urgente de medidas sanitárias para a higienização da área e a desobstrução do referido bueiro.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente